



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 16 de Maio de 2024 - Edição nº 1041

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2024: "Fornecimento de peças e serviços destinados aos veículos e máquinas da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos."
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2024.
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2024.
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2024.
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2024.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - INEXIGIBILIDADE: N° 017/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0E4549FD2A-6179ABD32F-E3EB8A4950-6D1A7B4F2A



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

TIPO: Registro de Preços; Menor Preço Por Lote. **PROPOSTAS:** até às 08h00min do dia 28/05/2024. **DISPUTA:** 29/05/2024 às 09h00min, horário de Brasília. **OBJETO:** Fornecimento de peças e serviços destinados aos veículos e máquinas da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA E EDITAL:** www.bll.org.br. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170/2126/2205 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 13 de Maio de 2024.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº032/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº032/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) camisas em malha poliéster, com manga e gola simples, nos tamanhos M e G, destinadas para a secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº032/2024;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2023;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDORA: **CLEUDE NUNES RAMOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº0592141551-SSP/BA, inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº222, Centro, Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 02 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 032/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº 14.133/2021

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) camisas em malha poliéster, com manga e gola simples, nos tamanhos M e G, destinadas para a secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 22/03/2024.

Data do início do recebimento de propostas: 25/03/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 28/03/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Confecção e fornecimento de 454 camisas em malha poliéster, com manga e gola simples, nos tamanhos M e G, destinadas para a secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá em 2024.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Educação e Cultura

Valor de referência: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Valor do menor lance: **R\$13.620,00** (treze mil e seiscentos e vinte reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.

Adjudicado para: **CLEUDE NUNES RAMOS**, inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº222, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor de **R\$13.620,00** (treze mil e seiscentos e vinte reais).

Obs.: O fornecedor **CLEUDE NUNES RAMOS**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 02 de abril de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº054/2024, DISPENSA Nº032/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, brasileira, maior, portadora do RG nº0592141551-SSP/BA, inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº222, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) camisas em malha poliéster, com manga e gola simples, nos tamanhos M e G, destinadas para a secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº032/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$13.620,00 (treze mil e seiscentos e vinte reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 02 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – CEP: 45.790-000 - Potiraguá/BA -
Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024, VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) camisas em malha poliéster, com manga e gola simples, nos tamanhos M e G, destinadas para a secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Educação e Cultura deste município, no que diz respeito contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de 454 camisas em malha poliéster, com manga e gola simples, nos tamanhos M e G, destinadas para a secretaria de Educação e Cultura do município de Potiraguá, todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, brasileira, maior, portadora do RG nº0592141551-SSP/BA, inscrita no CPF nº525.139.045-91, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº222, Centro, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R\$13.620,00** (treze mil e seiscentos e vinte reais);

CONSIDERANDO que a Sra. CLEUDE NUNES RAMOS apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a Sra. CLEUDE NUNES RAMOS, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação dos serviços de confecção e fornecimento de 454 camisas em malha poliéster, com manga e gola simples, nos tamanhos M e G, destinadas para a secretaria de Educação de Potiraguá em 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 02 de abril de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – CEP: 45.790-000 - Potiraguá/BA -
Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº033/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 058/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº033/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços na lavagem de veículos deste município no Distrito Itaimbé em 2024, nas qualidades e especificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº033/2024;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2024, e Decreto Federal Nº 11.871/2023;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDOR: Sr. JAQUISSON SANTOS LIMA, pessoa física, brasileiro, maior, autônomo, portador do RG. Nº 20.333.417-55-SSP/BA, inscrito no CPF nº 864.933.845-32, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, nº43, Distrito Itaimbé, CEP: 45790-000, Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 02 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO **Dispensa de Licitação nº 033/2024**

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços na lavagem de veículos deste município no Distrito Itaimbé em 2024, nas qualidades e especificações contidas em Edital.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 26/03/2024.

Data do início do recebimento de propostas: 26/03/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 02/04/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços na lavagem de veículos deste município no Distrito Itaimbé em 2024.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda das Secretarias deste município.

Valor de referência: R\$ 23.060,00 (vinte e três mil e sessenta reais).

Valor do menor lance: **R\$22.725,00** (vinte e dois mil setecentos e vinte e cinco reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Adjudicado para: JAQUISSON SANTOS LIMA, inscrito no CPF nº 864.933.845-32, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, nº43, Distrito Itaimbé, Potiraguá/BA, pelo valor de R\$22.725,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte e cinco reais).

Obs.: O fornecedor Sr. JAQUISSON SANTOS LIMA, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 02 de abril de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº058/2024, DISPENSA Nº033/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: Sr. JAQUISSON SANTOS LIMA, pessoa física, brasileiro, maior, autônomo, portador do RG. Nº20.333.417-55-SSP/BA, inscrito no CPF nº 864.933.845-32, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, nº43, Distrito Itaimbé, CEP: 45790-000, Potiraguá/BA.

OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços na lavagem de veículos deste município no Distrito Itaimbé em 2024, nas qualidades e especificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e Decreto Nº11.871/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº033/2024.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$22.725,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte e cinco reais), a ser pago conforme a execução dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido ao contratado será efetuado parceladamente, na conta corrente em nome do contratado, conforme a aquisição dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal.

Potiraguá/BA, 02 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na lavagem de veículos deste município no Distrito Itaimbé, no exercício de 2024;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021, juntamente com o Decreto Federal Nº11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Administração e Finanças deste município, no que diz respeito à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na lavagem de veículos no Distrito Itaimbé em 2024, todavia, esta contratação é fundamental para manutenção, limpeza e conservação dos automóveis vinculados as secretarias no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que o Sr. JAQUISSON SANTOS LIMA, pessoa física, brasileiro, maior, autônomo, portador do RG. Nº 20.333.417-55-SSP/BA, inscrito no CPF nº 864.933.845-32, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, nº43, Distrito Itaimbé, CEP: 45790-000, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$22.725,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte e cinco reais);

CONSIDERANDO que Sr. JAQUISSON SANTOS LIMA, apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que o Sr. JAQUISSON SANTOS LIMA, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços na lavagem de veículos deste município no Distrito Itaimbé em 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021. Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 02 de abril de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº034/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 059/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº034/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material gráfico, destinado para as secretarias de: Saúde, Educação, Administração e Finanças do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº034/2024;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2024, e Decreto Federal Nº 11.871/2023;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **E S MOREIRA GRAFICA E EDITORA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº40.990.231/0001-04, situada à Rua Benjamin Constant, nº10, Sala Anexa, CEP: 45.700-000, Centro, Itapetinga/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 12 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO **Dispensa de Licitação nº 034/2024**

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material gráfico, destinado para as secretarias de: Saúde, Educação, Administração e Finanças do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 08/04/2024.
Data do início do recebimento de propostas: 09/04/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 11/04/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Fornecimento de material gráfico, destinado para as secretarias de: Saúde, Educação, Administração e Finanças do município de Potiraguá.
Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda das Secretarias deste município.
Valor de referência: R\$ 21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais).
Valor do menor lance: R\$20.123,00 (vinte mil cento e vinte e três reais).
Situação: Adjudicada
Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.
Adjudicado para: E S MOREIRA GRAFICA E EDITORA-ME, inscrita no CNPJ N°40.990.231/0001-04, pelo valor de R\$20.123,00 (vinte mil cento e vinte e três reais).

Obs.: O fornecedor E S MOREIRA GRAFICA E EDITORA-ME, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 12 de abril de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº059/2024, DISPENSA Nº034/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: E S MOREIRA GRAFICA E EDITORA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº40.990.231/0001-04, situada à Rua Benjamin Constant, nº10, Sala Anexa, CEP: 45.700-000, Centro, Itapetinga/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para fornecimento de material gráfico, destinado para as secretarias de: Saúde, Educação, Administração e Finanças do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e Decreto Nº11.871/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº034/2024.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$20.123,00 (vinte mil cento e vinte e três reais), a ser pago conforme a aquisição dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado parceladamente, na conta corrente em nome da empresa, conforme a aquisição dos produtos, mediante apresentação da fatura/nota fiscal.

Potiraguá/BA, 12 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024, VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024**

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para fornecimento de material gráfico, destinado para as secretarias de: Saúde, Educação, Administração e Finanças do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, no exercício de 2024;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação das Secretarias deste município, no que diz respeito à Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material gráfico, destinado para as secretarias de: Saúde, Educação, Administração e Finanças do município de Potiraguá, no ano de 2024, todavia, esta contratação é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades destas secretarias;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa E S MOREIRA GRAFICA E EDITORA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº40.990.231/0001-04, situada à Rua Benjamin Constant, nº10, Sala Anexa, CEP: 45.700-000, Centro, Itapetinga/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$20.123,00 (vinte mil cento e vinte e três reais);

CONSIDERANDO que a empresa E S MOREIRA GRAFICA E EDITORA-ME apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa E S MOREIRA GRAFICA E EDITORA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para fornecimento de material gráfico, destinado para as secretarias de: Saúde, Educação, Administração e Finanças do município de Potiraguá, no exercício de 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 12 de abril de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº035/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 060/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº035/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, a título de empreitada global, para prestação de serviços de confecção e fornecimento de colchonetes em espuma de 3,5cm, capas de colchões e aventais em couro sintético; e reforma de sofás, cadeiras e poltronas acolchoadas, do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº035/2024;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2024, e Decreto Federal Nº 11.871/2023;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDOR: **Sr. CARLOS AUGUSTO SANTOS BORGES**, brasileiro, maior, casado, portador do RG. Nº 0233815902 SSP/BA, inscrito no CPF nº 383.881.895-49, residente e domiciliado à Avenida João Durval Carneiro, nº 80 – Centro, Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 26 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 035/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica, a título de empreitada global, para prestação de serviços de confecção e fornecimento de colchonetes em espuma de 3,5cm, capas de colchões e aventais em couro sintético; e reforma de sofás, cadeiras e poltronas acolchoadas, do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 08/04/2024.

Data do início do recebimento de propostas: 09/04/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 12/04/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de colchonetes em espuma de 3,5cm, capas de colchões e aventais em couro sintético; e reforma de sofás, cadeiras e poltronas acolchoadas, do município de Potiraguá.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda das Secretarias deste município.

Valor de referência: R\$ 16.590,00 (dezesesseis mil e quinhentos e noventa reais).

Valor do menor lance: **R\$15.130,00 (quinze mil cento e trinta reais)**.

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Saúde e Educação.

Adjudicado para: **CARLOS AUGUSTO SANTOS BORGES**, inscrito no CPF nº 383.881.895-49, residente e domiciliado à Avenida João Durval Carneiro, nº 80 – Centro, Potiraguá/BA, pelo valor de R\$15.130,00 (quinze mil cento e trinta reais).

Obs.: O fornecedor **Sr. CARLOS AUGUSTO SANTOS BORGES**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 26 de abril de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº060/2024, DISPENSA Nº035/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: Sr. CARLOS AUGUSTO SANTOS BORGES, brasileiro, maior, casado, portador do RG. Nº 0233815902 SSP/BA, inscrito no CPF nº 383.881.895-49, residente e domiciliado à Avenida João Durval Carneiro, nº 80 – Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica, a título de empreitada global, para prestação de serviços de confecção e fornecimento de colchonetes em espuma de 3,5cm, capas de colchões e aventais em couro sintético; e reforma de sofás, cadeiras e poltronas acolchoadas, do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e Decreto Nº11.871/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº035/2024.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$15.130,00 (quinze mil cento e trinta reais), a ser pago conforme a execução dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido ao contratado será efetuado parceladamente, na conta corrente em nome do contratado, conforme a aquisição dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal.

Potiraguá/BA, 26 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física ou jurídica, a título de empreitada global, para prestação de serviços de confecção e fornecimento de colchonetes em espuma de 3,5cm, capas de colchões e aventais em couro sintético; e reforma de sofás, cadeiras e poltronas acolchoadas, da secretaria de saúde e educação do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, no exercício de 2024;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação das Secretarias deste município, no que diz respeito à contratação de pessoa física ou jurídica, a título de empreitada global, para prestação de serviços de confecção e fornecimento de colchonetes em espuma de 3,5cm, capas de colchões e aventais em couro sintético; e reforma de sofás, cadeiras e poltronas acolchoadas, do município de Potiraguá, no ano de 2024, todavia, esta contratação é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades destas secretarias;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que o Sr. **CARLOS AUGUSTO SANTOS BORGES**, brasileiro, maior, casado, portador do RG. Nº 0233815902 SSP/BA, inscrito no CPF nº 383.881.895-49, residente e domiciliado à Avenida João Durval Carneiro, nº 80 – Centro, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$15.130,00 (quinze mil cento e trinta reais);

CONSIDERANDO que o Sr. **CARLOS AUGUSTO SANTOS BORGES** apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que o Sr. **CARLOS AUGUSTO SANTOS BORGES**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de confecção e fornecimento de colchonetes em espuma de 3,5cm, capas de colchões e aventais em couro sintético; e reforma de sofás, cadeiras e poltronas acolchoadas, da secretaria de saúde e educação deste município. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 26 de abril de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº063/2024
INEXIGIBILIDADE: Nº 017/2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº017/2024, realizada no dia 18 de abril de 2024, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Camacan, nº113, Centro, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da clínica veterinária municipal de Potiraguá, no exercício de 2024, em favor da Sra. MARIA EUNICE FERREIRA SANTOS, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº05921508-95-SSP/BA, inscrita no CPF nº691.549.455-34, residente e domiciliado na Avenida João Durval Carneiro, s/n, centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R\$4.199,92 (quatro mil cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Potiraguá-BA, 18 de abril de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão de Contratação

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº063/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº017/2024, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Camacan, 113, Centro, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da clínica veterinária municipal de Potiraguá em 2024, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da **Sra. MARIA EUNICE FERREIRA SANTOS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº05921508-95-SSP/BA, inscrita no CPF nº691.549.455-34, residente e domiciliado na Avenida João Durval Carneiro, s/n, centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de **R\$4.199,92** (quatro mil cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Potiraguá - Bahia, em 18 de abril de 2024.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE POTIRAGUA- ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Itapetinga, nº249, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº11.008.558/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. MARIA EUNICE FERREIRA SANTOS, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº05921508-95-SSP/BA, inscrita no CPF nº691.549.455-34, residente e domiciliado na Avenida João Durval Carneiro, s/n, centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua Camacan, nº113, Centro, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da clinica veterinária municipal de Potiraguá em 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº14.133/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº063/2024, Inexigibilidade nº017/2024, na forma prevista no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº296/2024.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de **08 (oito) meses e doze dias**, contados a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições do Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$4.199,92** (quatro mil cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago pelo LOCATÁRIO da seguinte forma: **a primeira parcela** no valor de **R\$199,92** (cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), e as demais em **08 (oito) parcelas** mensais e iguais a **R\$500,00** (quinhentos reais), vencíveis no quinto dia útil subsequente ao vencido..

Potiraguá - Bahia, 18 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº017/2024, VINCULADO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº063/2024,**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a locação de um imóvel localizado na Rua Camacan, s/n, Centro, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da clínica veterinária municipal de Potiraguá em 2024;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 01 de abril de 2021, e Portaria Municipal de nº296/2024;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133, de 01 de abril de 2021, quais sejam, locação de imóvel para atender as necessidades da administração pública, pois, o município não possui imóveis suficientes para atender suas demandas;

CONSIDERANDO que a Sra. MARIA EUNICE FERREIRA SANTOS, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº05921508-95-SSP/BA, inscrita no CPF nº691.549.455-34, residente e domiciliado na Avenida João Durval Carneiro, s/n, centro, Potiraguá/BA, é proprietária de um imóvel em perfeito estado de conservação, bem localizado, o qual servirá para atender as necessidades deste município;

CONSIDERANDO o LAUDO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA da Comissão Especial de Avaliação de Aluguel de Imóveis, nomeada pela Portaria Municipal de nº296/2024, o qual informa que o imóvel encontra-se com o preço compatível com o valor de mercado de locação no município de Potiraguá;

CONSIDERANDO, ainda, que há necessidade de locar um imóvel localizado na Rua Camacan, nº113, Centro, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da clínica veterinária municipal de Potiraguá em 2024, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz;

CONSIDERANDO que a Sra. MARIA EUNICE FERREIRA SANTOS apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Sra. MARIA EUNICE FERREIRA SANTOS, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a locação do imóvel localizado na Rua Camacan, s/n, Centro, Potiraguá/BA, destinado ao funcionamento único e exclusivamente da clínica veterinária municipal de Potiraguá em 2024. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 18 de abril de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br